

Ata 202, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 8h27, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Morrinhos, situado à Rua Pernambuco, nº 839, Setor Oeste, onde foi realizada a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos e informando que a convocação extraordinária se deu a pedido da então secretaria de saúde Náryma Angélyca Rabello Silva Deidam, , para tratar de decisões importantes relativas à área da saúde de Morrinhos, com destaque para a situação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal Dr. Philemon Xavier de Oliveira.

O Presidente informou que o Município foi oficialmente comunicado pela 2^a Promotoria de Justiça de Morrinhos, por meio de recomendação que determinou o afastamento imediato da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Náryma Angélyca Rabello Silva Deidam, e a adoção de medidas urgentes para o restabelecimento do funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A expedição dessa recomendação foi motivada por graves irregularidades identificadas na UTI, que culminaram na suspensão temporária da unidade e na interrupção do cofinanciamento estadual por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES), após vistoria realizada em 05 de setembro de 2025.

O Presidente destacou ainda que a UTI é gerida por empresa terceirizada, sendo administrada pela empresa Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda. Com a apuração realizada pelo Ministério Público, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás efetuou regularmente os repasses financeiros ao Município, sendo que este recebia mensalmente o valor de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) referentes ao cofinanciamento estadual.

O repasse total à empresa terceirizada era de R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), sendo R\$ 274.000,00 provenientes do Estado e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) de contrapartida municipal.

Entretanto, conforme informações apresentadas, a empresa Organização Goiana de Terapia Intensiva Ltda. não teria recebido os valores correspondentes aos repasses realizados pelo Estado ao Município. O Prefeito de Morrinhos Maycllyn Max Carreiro Ribeiro se colocou à disposição do conselho municipal de saúde para esclarecimento e compareceu à reunião objeto da presente ata. Na oportunidade esclareceu que todos os pagamentos foram rigorosamente realizados dentro do prazo, em que os pagamentos referentes aos meses de setembro e outubro não foram efetuados, uma vez que a empresa não estava

cumprindo as exigências contratuais e sanitárias, sendo encontrados medicamentos vencidos e indícios de reutilização de insumos médicos.

Essas irregularidades e não conformidades foram devidamente comunicadas e apresentadas ao Ministério Público, que instaurou procedimento para apuração dos fatos e adoção das medidas legais cabíveis.

Em seguida, o Prefeito informou que, a partir desta data, foi assinado decreto municipal designando a senhora Jordana Cândido Romano Oliveira como gestora interina do Fundo Municipal de Saúde e responsável pelo expediente a secretaria municipal de saúde (Decreto nr 2.094/2025)..

A gestora comunicou também que, após estudos técnicos, o Município determinou a secretaria municipal de saúde para assumir a gestão direta da UTI, solicitando à providencia para elaboração do Edital de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Saúde, voltado especificamente à gestão e funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva, contudo, é necessário que a aprovação pelo conselho municipal de saúde.

Após a fala do prefeito municipal o presidente concedeu a fala à senhora Jordana Cândido Romano Oliveira, gestora interina do fundo municipal de saúde e responsável pela secretaria de saúde, na ocasião, apresentou a relação de cargos, requisitos e remunerações previstas para os profissionais e prestadores de serviços vinculados à referida unidade, conforme segue:

- Médico com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Terapia Intensiva, além de RQE em Cardiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica, com carga horária de 20 horas semanais, responsabilidade técnica e valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- Médico com registro no CRM e experiência mínima de 2 (dois) anos em UTI, com plantões de 12 (doze) horas, e remuneração de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) em dias úteis e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em finais de semana;
- Enfermeiro com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência mínima de 2 (dois) anos em UTI, com plantão de 12 (doze) horas e valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais);
- Técnico de Enfermagem com registro no COREN e experiência mínima de 2 (dois) anos em UTI, com valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por plantão;

- Enfermeiro especialista em Medicina Intensiva, com experiência em coordenação de UTI, carga horária de 40 horas semanais com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O Prefeito ressaltou que o objetivo principal do edital é garantir a regularidade, qualidade e continuidade dos serviços prestados na UTI Municipal, dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos para o pleno funcionamento da unidade.

Durante a reunião, o conselheiro Agnado questionou o Prefeito se o Município possui condições financeiras de arcar com os custos da UTI municipalizada, considerando o valor anteriormente repassado à empresa terceirizada e o cenário atual de suspensão do cofinanciamento estadual.

O Prefeito respondeu afirmativamente, informando que foi realizado um cálculo estimativo de custos mensais na ordem de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), e que, mesmo com a suspensão temporária do cofinanciamento estadual devido à denúncia em apuração, o Município consegue arcar com as despesas com recursos próprios, sem prejuízo às demais áreas da administração pública, garantindo a continuidade e regularização futura da UTI junto ao Estado.

Após as explanações e questionamentos, o Conselho Municipal de Saúde manifestou-se favorável à proposta apresentada, aprovando-a com ressalva, determinando que a transição e implantação da nova gestão da UTI sejam acompanhadas semanalmente pelo Conselho Municipal de Saúde, para fins de transparência, controle social e acompanhamento da execução das medidas anunciadas.

O Conselho também ressaltou estar à disposição da administração municipal para colaborar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo, reafirmando o compromisso com a melhoria contínua da saúde pública no município de Morrinhos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



CMS

Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10.11.25

01	John Kleber M. Venturini
02	José Gilson de Souza
03	Ricardo Augusto Lopes Vaz
04	Túlio Andrade
05	Eduardo Luis Figueiro Júnior
06	Izabela Cristina Nunes Costa
07	Silvana Carla Pereira Borges
08	Vera Giulian Passos Oliveira
09	Franceline de Carvalho
10	Flays Amorim Silveira
11	Maria José Souza e Paula
12	Leidiane Rosa de Melo
13	William Chaves
14	Erica Lungevici Dib
15	Rhaiscia A. Fernandes
16	Draulene Batista Pereira
17	
18	
19	